



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



= LEI MUNICIPAL Nº 1.506, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Paracambi faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais), com criação de natureza de despesa, a fim de atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do anexo II.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do excesso de arrecadação demonstrado no anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto de Crédito Adicional Suplementar.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= LEI MUNICIPAL Nº 1.506, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 =

ANEXO I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)			
FONTE DE RECURSO – 136: FES ESTADO			
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2019 a 30/11/2019		1.091.799,76	
ARRECADAÇÃO DE 01/12/2019 a 31/12/2019		10.023.229,86	
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2020 a 30/11/2020		6.646.969,70	
PREVISAO DE RECEITA - LOA 2020		R\$ 545.100,00	
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2020	6.646.969,70	= 608,81%
	RECEITA 2019	1.091.799,76	
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : RECEITA 2019 X TENDÊNCIA	=	10.023.229,86 X 608,81%	= 61.022.274,98
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2020 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2020	A R\$ 545.100,00	
	ARRECADAÇÃO 01/01/2020 A 30/11/2020	B R\$ 6.646.969,70	
	PREVISÃO ARRECAD. 01/12/2020 A 31/12/2020	C R\$ 61.022.274,98	=
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D B + C - A	= 67.124.144,68
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO (-)		R\$ 4.584.867,97
	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2020		R\$ 62.539.276,71
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO		R\$ 5.750.000,00

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



ANEXO II

COD RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2360	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39	0136	-0-	R\$ 5.075.000,00
2352	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.39	0136	-0-	R\$ 450.000,00
2362	2101.10.302.0015.2325	3.3.90.39	0136	-0-	R\$ 156.000,00
---	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.36	0136	-0-	R\$ 69.000,00
	TOTAL			-0-	R\$ 5.750.000,00

FONTE: 0136 - FES ESTADO

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita